



TERMO ADITIVO Nº 126/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA BID – UBS JARDIM SÃO CARLOS – GUAIANASES

VALOR: R\$ 116.084,64 (CENTO E DEZESSEIS MIL OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

✓

25

6

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 116.084,64 (cento e dezesseis mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, para aquisição de material permanente para a UBS Jardim São Carlos - Guaianases. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
2. As despesas descritas onerarão a dotação 84.11.10.301.3003.5204.44.505200.00 fonte 00

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O recurso terá que ser utilizado em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
3. A Prestação de Contas será feita em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

0/ 25
مسو



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de Agosto de 2022

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Vilma R. Venancio Moreira
RG: 9595020-8 CPF: 033520142-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome:

RG:

Aline Correia de Araújo
RF: 729.968.1
CRS Leste - Assessoria Técnica



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
	UNIDADE:	4050312 - UBS JD SAO CARLOS
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Guaianases
Descrição	jul-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	116,084.64	116,084.64
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	116,084.64	116,084.64
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	80,446.87	80,446.87
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	35,637.77	35,637.77
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	116,084.64	116,084.64

V/

26



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS E DISTRIBUIÇÃO POR SALA

AMBIENTE	TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL	
Papanicolau	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	maca ginecologica elétrica	Tecido em courvin azul royal	R\$ 15,015.00	1	R\$ 15,015.00	
Wc Pcd Da Espera	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	Trocador de fraldas		R\$ 2,645.00	1	R\$ 2,645.00	
Emergencia	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	Carro maca hidráulico obeso - emergencia	ver especificações e incluir colchão	R\$ 14,868.70	1	R\$ 14,868.70	
Vestiarío-Colaboradores	Investimento	Mobiliário	Administrativo	Armário Vestiário 12 Portas	Pés reguláveis em PVC/ estrutura na cor cinza cristal/ portas na cor azul	R\$ 1,259.99	4	R\$ 5,039.96	
Administração	Investimento	Mobiliário	Administrativo	Cadeira rodizio executiva gomada e costurada	Tecido em courvin preto	R\$ 398.65	8	R\$ 3,189.20	
Copa	Investimento	Mobiliário	Administrativo	Refrigerador sem Freezer 340 litros - para a copa		R\$ 2,239.00	1	R\$ 2,239.00	
Espera Em Geral	Investimento	Mobiliário	Assistencial	Cadeira de Rodas dobrável	Cadeira de rodas de alumínio, dobrável em X, com braços escamoteáveis e freios bilaterais	R\$ 1,510.00	1	R\$ 1,510.00	
Espera Em Geral	Investimento	Mobiliário	Administrativo	Cadeira Longarínha Aeroporto 3 Lugares - cromada em inox		R\$ 1,747.60	8	R\$ 13,980.80	
Espera Em Geral	Investimento	Mobiliário	Administrativo	Cadeira 1 Lugar para OBESO - suporte 300 kg		R\$ 1,016.50	2	R\$ 2,033.00	
Espera Em Geral	Investimento	Mobiliário	Administrativo	Cadeira 1 Lugar para OBESO - suporte 300 kg		R\$ 2,039.21	1	R\$ 2,039.21	
Emergencia	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	CARRINHO DE EMERGENCIA		R\$ 9,449.90	1	R\$ 9,449.90	
Emergencia	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	DEFIBRILADOR		R\$ 7,850.00	1	R\$ 7,850.00	
Emergencia	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 950.40	3	R\$ 2,851.20	
Emergencia	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	DETECTOR FETAL		R\$ 752.84	2	R\$ 1,505.68	
Consultorios	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	BALANÇA INFANTIL		R\$ 1,599.90	2	R\$ 3,199.80	
Consultorios	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	BALANÇA ADULTO		R\$ 757.90	1	R\$ 757.90	
Consultorios	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	OFTALMOSCOPIO		R\$ 598.90	2	R\$ 1,197.80	
Consultorios	Investimento	Medico-Hospitalar	Assistencial	OTOSCOPIO		R\$ 4,517.58	1	R\$ 4,517.58	
Odontologia	Investimento	Odontologia	Assistencial	PROFILAXIA		R\$ 11,861.00	1	R\$ 11,861.00	
Odontologia	Investimento	Odontologia	Assistencial	RAIO-X ODONTO		R\$ 1,178.10	1	R\$ 1,178.10	
Odontologia	Investimento	Odontologia	Assistencial	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 625.00	3	R\$ 1,875.00	
Consultorios	Investimento	Marcenaria	Administrativo	Módulo Padrão AP2 - ARMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 1,823.00	1	R\$ 1,823.00	
Vacina	Investimento	Marcenaria	Administrativo	Módulo Padrão AG1 - ARMARIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M)		R\$ 1,430.00	2	R\$ 2,860.00	
Consultorios	Investimento	Marcenaria	Administrativo	Módulo Padrão ML1 - MESA EM L - 1,20X1,27m		R\$ 2,597.81	1	R\$ 2,597.81	
Espera Em Geral	Investimento	Outros	Administrativo	BEBEDOURO					
							TOTAL	50	R\$ 116,084.64

U, 25

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

OFÍCIO 1100/2022 – Coordenação APS / Controladoria

ASSUNTO: Envio de Termos Aditivos Nº 124/22 e Nº 125/22 e Nº 126/22– RASTS 11

DESTINO: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 – São Miguel Paulista

Prezada Sra. Nilza,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar 03 vias assinadas dos Termos Aditivos referentes ao contrato de gestão R011/2015, cujo objeto do aditamento visa aprovação dos Planos de Trabalho e Planos Orçamentários conforme descritos abaixo:

- TA 124/2022 – Plano para a contratação dos testes RT PCR COVID-19 junho e julho/2022;
- TA 125/2022 – Plano para a contratação dos testes RT PCR COVID-19 agosto/2022;
- TA 126/2022 – Plano do Projeto Avança Saúde – BID julho/2022.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Irmã Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

